

PORTARIA Nº567/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3454, de 22/11/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição legal das férias da servidora Ana Cristina Aguiar Câmara, matrícula nº 13140, referente ao período aquisitivo de: 23/02/2021 a 22/02/2022, para fruí-las no período de: 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral